



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 219, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e Tornar público o 2º Termo Aditivo ao Edital PGD nº 13/2024 - Instrumento Público de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Instituto Federal do Espírito Santo do Campus Barra de São Francisco, conforme anexo único.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
Diretor-Geral
Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL PGD Nº 13/2024 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESAO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UNIDADE: CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023 e Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Portaria Nº 2333, de 29 de agosto de 2024. e o Decreto Nº 11.072/2022, RESOLVE **ADITAR** o Edital Interno Nº 13/2024, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho aos interessados, de acordo com as cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a abertura de vagas para os seguintes setores: 1 vaga para a Coordenadoria de Registro Acadêmico na modalidade teletrabalho parcial; 1 vaga para Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão na modalidade teletrabalho parcial; 1 vaga para Coordenador Geral de Gestão de Campo na modalidade teletrabalho parcial; 1 vaga para Coordenadoria de Tecnologia da Informação na modalidade teletrabalho parcial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO

2. 1 A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link: <https://forms.gle/wQFWRUfsNb3bcGWS9>

2.2 O prazo de inscrição é de **26/05/2025 a 30/05/2025.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA

3.1 O quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo edital:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
23 a 26/05/2025	Publicação do edital.
26/05 a 30/05	Período de inscrição do servidor via Google Forms. https://forms.gle/wQFWRUfsNb3bcGWS9
02/06 a 03/06/25	Análise das inscrições e documentações pela comissão local.
04/06/2025	Divulgação dos classificados na página do Programa de Gestão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

04/06 a 05/06/2025	Recursos referente à divulgação do resultado e solicitações de desistências. Os recursos serão encami
06/06/2025	Análise dos recursos pela comissão local.
09/06/2025	Publicação do resultado oficial, após os recursos, em portaria do dirigente da unidade.
10/06 a 13/06/2024	● Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PGD; ● Cadastro de homologação do Plano de Entregas para cada unidade Cadastro e homologação, criado pelas chefias imediatas e homologados pelas chefias das unidades superiore ● Inclusão dos planos de trabalho no sistema PGD ● Assinatura dos planos de trabalho pela chefia imediata e pelo participante.
16/06/2025	Início do Regime de Programa de Gestão e Desempenho

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas, anexos e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Barra de São Francisco/ES, 26 de junho
de 2025.

COMISSÃO LOCAL
Campus Barra de São Francisco
Portaria nº 228, de 30 de julho de 2024.

Leonardo de Miranda Siqueira
Diretor-Geral